



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 141/2012

Autoriza a celebração de Convênio com a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-1019/12, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Convênio com a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda, para promover e desenvolver a cooperação técnico-científica, visando a troca de experiências, conhecimentos, cursos, consultorias e o desenvolvimento de soluções técnicas operacionais, comportando quantos Termos Aditivos forem necessários.

Art. 2º O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivo, observando-se em qualquer caso, o prazo máximo de 60 (sessenta) meses de vigência, podendo ainda, ser denunciado a qualquer momento, sem ônus, mediante comunicação por escrito com antecedência de 90 (noventa) dias.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de dezembro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 21 de dezembro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA